

PORTARIA Nº 440 DE 31 DE AGOSTO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1338/2022/RH/SEMUS, de 26 de agosto de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a Suspensão de férias do servidor;

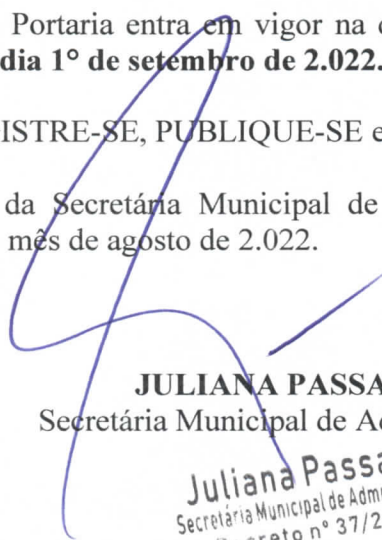
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **ADRIANO FERREIRA RAMALHO MOTA**, ocupante do cargo de Fiscal de Zoonoses, lotada na Secretária Municipal de Saúde, **no período de 1º a 30 de setembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo os seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 31 dias do mês de agosto de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022